



OFÍCIO Nº 332/2024/GABS/SDC

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente de Acompanhamentos de Pedidos e Informações,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 0544/SCC-DIAL-GEAPI, referenciando cópia da Indicação nº 0199/2024, subscrita pelo Deputado Dr. Vicente Caropreso, que trata sobre a realização de obras de manutenção e melhorias na Barragem Oeste, localizada no Município de Taió, conforme Ofício nº GP/DL/0341/2024 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, cabe informar que atualmente todas as 07 (sete) comportas estão operacionais, que o canal extravasar apresenta capacidade de segurança até a cota de 357,50m, e que, apesar da estrutura de barramento apresentar infiltrações, situação que não é incomum em estruturas do tipo, não existem quaisquer indícios de falhas no concreto armado.

Cumprir salientar, ademais, que existe um planejamento para restabelecimento e melhorias na operação, com edital publicado para a contratação de uma empresa que fará a Inspeção de Segurança Especial, visando avaliar globalmente a estrutura e propor melhorias. Após concluída a primeira fase, será contratado serviço de tratamento a montante da barragem, de modo a dirimir infiltrações internas, e por fim, reforma do sistema de acionamento do canal extravasor, com a retirada da unidade hidráulica de acionamento.

Permaneço à disposição para dirimir eventuais dúvidas acerca do assunto em tela.

Atenciosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
(assinado digitalmente)

À Senhora
MARCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos e Informações
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R1MW8R39**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 02/04/2024 às 15:13:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1Mzk4XzU0MDFmJyNF9SMU1XOFIzOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005398/2024** e o código **R1MW8R39** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0564/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0199/2024, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício nº 332/SDC/GABS/2024, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, contendo informações a respeito da realização de obras de manutenção e melhorias na Barragem Oeste, localizada no Município de Taió.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A9H1XT06**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 03/04/2024 às 16:34:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1Mzk4XzU0MDFfMjAyNF9BOUgxWFQwNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005398/2024** e o código **A9H1XT06** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.